



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2019

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado para efeito de representação institucional o servidor Sebastião Natalino da Silva cargo de Secretário de Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 31 de março de 2019.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que a Portaria de nº30/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 31/03/2019 á 31/04/2019

Itaverava, 31 de Março de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Sebastião Natalino da Silva', is written over a horizontal line.

SEBASTIÃO NATALINO DA SILVA

Secretario de Planejamento